



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3704/2020

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Henrique Fortes Dezena**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Presencial indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição eventual e futura de material de higiene e limpeza para as Secretarias Municipais da Estância Hidromineral de Águas da Prata, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDORES

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

COMERCIAL MULTIMP DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.987/0001-81, Inscrição Estadual sob o nº 453.128.983.112, com sede na Rua Coronel Diogo nº 1.736, Centro, CEP 13.735-080, município de Mococa (SP), telefone (19) 3665-5337, e-mail: licitacao.multimp@gmail.com ou sac@multimpmococa.com.br site: www.multimpmococa.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Wanderley José Neto**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 49.572.600-X SSP/SP e do CPF nº 404.344.848-14, residente e domiciliado na Rua Barão de Monte Santos nº 1.586, Centro, CEP 13.730-230, município de Mococa (SP).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
5	3.1.1142	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO - HIGIENIZADOR DE MÃOS - (UTILIZA ÁLCOOL NEUTRO, BIDESTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES - PRODUTO BIODEGRADÁVEL - PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS - GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS, E COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO - IDEAL PARA SER USADO EM RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS, RESTAURANTES, CLUBES, ETC.) - FRASCO 440 GRAMAS.	FRASCOS	860	R\$ 5,40	R\$ 4.644,00	CICLOFARMA
6	3.1.1143	AMACIANTE PARA ROUPAS - PARA ROUPAS DE BEBÊS E INFANTIL, HIPOALÉRGICO, INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE DISEBODIMETIL AMÔNIO. COMPOSIÇÃO: NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, EXTRATO DE CAMOMILA, GLICERINA, 5-CLORO-2-METIL-ISOTIAZON-3-ONA E 2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 1L.	UNIDADES	520	R\$13,25	R\$ 6.890,00	VIDA MACIA
8	3.1.1145	AVENTAL PARA COZINHA DE PVC, TIPO FRONTAL, REFORÇADO COM FORRO – COR BRANCA TAMANHO 1,20 X 70 CM CADA UNIDADE	UNIDADES	132	R\$11,40	R\$ 1.504,80	AR

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

12	3.1.1149	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTAS RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, COM REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA DE AÇO ZINCADO, COM MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO. CAPACIDADE DE 15 LITROS.	UNIDADES	70	R\$ 7,50	R\$ 525,00	ARQPLAST
18	3.1.1155	CARRINHO COLETOR GARI - CARRINHO CONTAINER DE LIXO 240L. FABRICADO EM POLIPROPILENO INJETADO. COM PROTEÇÃO EM UV E COM RODAS EMBORRACHADAS. CAPACIDADE 240L.	UNIDADES	78	R\$ 300,00	R\$ 23.400,00	BRALIMPIA
19	3.1.1156	CARRINHO CONTAINER DE LIXO 120L. FABRICADO EM POLIPROPILENO INJETADO. COM PROTEÇÃO EM UV E COM RODAS EMBORRACHADAS. NAS MEDIDAS 88 (A) X 53 (L) X 58 (P). CAPACIDADE 120LT.	UNIDADES	67	R\$ 220,00	R\$ 14.740,00	BRALIMPIA
24	3.1.1161	COLORADO LÍQUIDO AGENTE DESINFETANTE E OXIDANTE, COM ALTO PODER BACTERICIDA E ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE AGENTES ATIVOS, ALIADA A UMA AÇÃO INSTANTÂNEA; TEOR DE CLORO ATIVO 65%. - GALÃO DE 5 LITROS.	GALÕES	1100	R\$12,90	R\$ 14.190,00	MEGA
33	3.1.1170	DISPENSER P/ SABONETE REFIL 800 ML EM PLASTICO BRANCO RESISTENTE.	UNIDADES	88	R\$22,00	R\$ 1.936,00	PREMISSE
35	3.1.1172	ESCOVA COM SUPORTE PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, EM POLIPROPILENO E CERDAS DE NYLON.	UNIDADES	176	R\$ 5,45	R\$ 959,20	BORELLA
46	3.1.1183	FLANELA AMARELA 39 X 59CM 100% ALGODÃO.	UNIDADES	1272	R\$ 2,05	R\$ 2.607,60	VÔ
47	3.1.1184	FLANELA BRANCA 39 X 59CM 100% ALGODÃO.	UNIDADES	322	R\$ 2,03	R\$ 653,66	VÔ
50	3.1.1187	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO TOTAL INOX - 01 LITROS.	UNIDADES	48	R\$79,00	R\$ 3.792,00	MOR
56	3.1.1193	HIPOCLORITO DE SÓDIO - PRINCÍPIO ATIVO CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, QSP. CLORO ATIVO, 2 A 2,5% PP. EMBALAGEM 1 LITRO.	FRASCOS	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00	BIOKRISS
60	3.1.1197	LIMPA PEDRAS - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: DETERGENTE ÁCIDO COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, AGENTES OXIDANTES, CONSERVANTE, VEÍCULO, CORANTE E ESPESSANTE. ALCALINIDADE: PRODUTO ÁCIDO PH01. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. COR: AZUL CLARO TRANSLÚCIDO. ODORE: INODORO QUANDO PURO. - GALÃO DE 05 LITROS.	GALÕES	230	R\$19,90	R\$ 4.577,00	BARBAREX

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

63	3.1.1200	LIXEIRA 240 LITROS DE POLIETILENO REFORÇADA MEDIDAS 111,5 X 58 X 78.	UNIDADES	23	R\$ 286,96	R\$ 6.600,08	BRALIMPIA
68	3.1.1205	LUVA NITRÍLICA VERDE CANO LONGO ATÉ O COTOVELO - COM FORRO - TAMANHO GRANDE - PAR.	PARES	462	R\$ 9,90	R\$ 4.573,80	BETTANIM
69	3.1.1206	LUVA NITRÍLICA VERDE CANO LONGO ATÉ O COTOVELO - COM FORRO - TAMANHO MÉDIA - PAR.	PARES	462	R\$ 9,90	R\$ 4.573,80	BETTANIM
70	3.1.1207	LUVA NITRÍLICA VERDE CANO LONGO ATÉ O COTOVELO - COM FORRO - TAMANHO PEQUENA - PAR.	PARES	462	R\$ 9,90	R\$ 4.573,80	BETTANIM
76	3.1.1213	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA SACO ALVEJADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA EM GERAL - TAMANHO: 69 X 74CM A 74 X 45CM - TECIDO 100% ALGODÃO.	UNIDADES	1722	R\$ 3,00	R\$ 5.166,00	SÃO JOÃO
80	3.1.1217	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE ROLO 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS BRANCO. PACOTES DE 04 ROLOS - 30 X 10CM CADA ROLO PAPEL.	PACOTES	6.240	R\$ 4,00	R\$ 24.960,00	QUALITE
92	3.1.1229	RODO DE ESPUMA DE 40 CM EM PVA POLIVINÍLICO PARA CERA.	UNIDADES	362	R\$ 5,80	R\$ 2.099,60	BORELLA
96	3.1.1233	ROLOS DE PANOS DESCARTÁVEIS - PARA COZINHA, (LIMPEZA E SECAGEM DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS) DEVERÁ OFERECER ALTA ABSORÇÃO, RESISTENTES, SEM UTILIZAÇÃO DE DETERGENTES, ADITIVOS, DESINFETANTES, LUBRIFICANTES, FEITOS DE 70% POLIÉSTER E 30% VISCOSE. ROLO COM 300 METROS DE PANO.	ROLOS	64	R\$87,50	R\$ 5.600,00	MR PLUS
108	3.1.1245	SACO DE LIXO PRETO ABNT 15 LITROS - FARDOS COM 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO, COR PRETO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM, CLASSIFICAÇÃO CLASSE I, TIPO A, COM NO MÍNIMO 6 MICRAS DE ESPESSURA - RESISTENTE E GROSSO.	FARDOS	884	R\$19,00	R\$ 16.796,00	S&F
117	3.1.1254	TAPETE MALHA XADREZ - MEDIDA: 45 CM X 65 CM.	UNIDADES	30	R\$17,99	R\$ 539,70	SINHA
122	3.1.1259	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 60 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA.	UNIDADES	172	R\$11,65	R\$ 2.003,80	BORELLA

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 - O valor total global desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 158.325,84 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

4.2 – Durante a vigência desta Ata, o Município não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

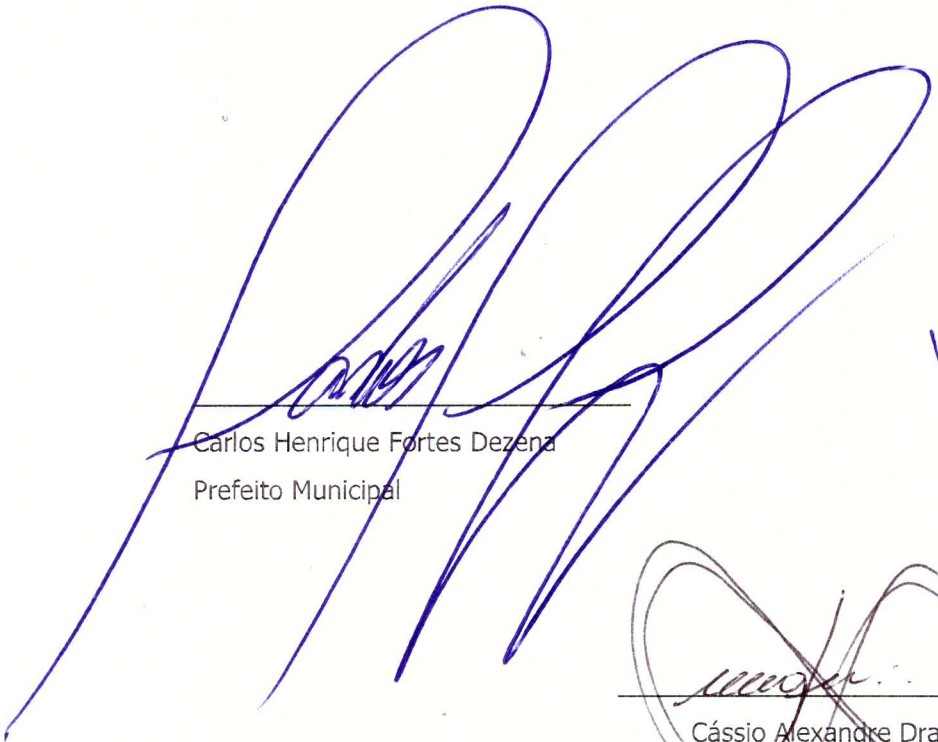


MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

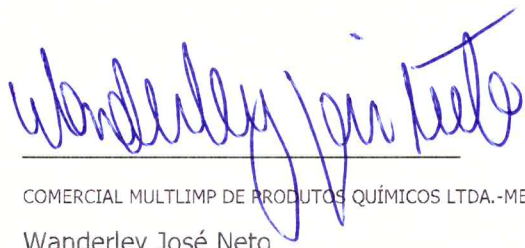
6.5 - Fica eleito o foro da Comarca de São João da Boa Vista (SP), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.



Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal

Águas da Prata (SP), 04 de março de 2020



COMERCIAL MULTIMP DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.-ME
Wanderley José Neto

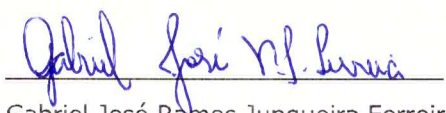


Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Testemunhas:



Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8



Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
RG 47.649.410-2

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

CONTRATADA: COMERCIAL MULTLIMP DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3704/2020

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA.

ADVOGADO: Cássio Alexandre Dragão

OAB nº 188.695

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata (SP), 04 de março de 2020

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTE DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90

RG: 33.146.870-0

Data de nascimento: 02/05/1982

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTE DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90

RG: 33.146.870-0

Data de nascimento: 02/05/1982

End. residencial: Rua Marita Nogueira nº 109, Bairro Terras do Alegre, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal: cadezena@hotmail.com

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Wanderley José Neto

Cargo: Administrador

CPF: 404.344.848-14

RG: 49.572.600-X

Data de nascimento: 11/11/1991

Endereço residencial: Rua Barão de Monte Santos nº 1.586, Centro, Mococa (SP), CEP 13.730-230.

E-mail institucional: sac@multlimpmococa.com.br

E-mail pessoal: licitacao.multlimp@gmail.com

Telefones: (19) 3665-5337

Assinatura: _____

Advogado:

Cássio Alexandre Dragão OABSP 188.695 – e-mail: contratos.aguasdaprata@gmail.com